



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 17 de julho de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 23 Ticket: 2300000

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA Nº 3.551 DE 16 DE JULHO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Operário, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora Nilzilei da Silva Oliveira, portadora do MASP. 14.171, ocupante do cargo de efetivo de Operário, para exercer sua função na Secretaria de Administração/ Departamento de Transporte e Viação Rural.

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.152/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 3552/2013**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VANDERLEI PAULINO, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I de 17/07/2013 a 15/08/2013 referente ao período aquisitivo 01/06/2011 a 31/05/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 3553/2013**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSELI PIRES CORREIA PALMIERI, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 18/07/2013 a 16/08/2013 referente ao período aquisitivo 15/03/2012 a 14/03/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.554, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

“NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Paulo César Guerino, portador do CPF nº 901.007.196-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 3.439/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

**ATA Nº005/2013  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ata da Quinta Sessão Extraordinária, do Primeiro ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 09 de junho de 2013, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali” realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG,



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 17 de julho de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 23 Ticket: 2300000

presidida pelo senhor Gustavo José Facanali, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Beatriz Carrion, Gustavo José Facanali, José Ulisses Diniz, João Batista Rafael, Maria de Cássia Rinco, Demétrio Panicacci, Leandro de Luca e Marto Reginaldo Luiz. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida o senhor Presidente solicitou a senhora secretária que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 004/2013, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência foram lidas as correspondências e em seguida realizou a leitura do seguinte ofício: Ofício PMA nº 208/2013. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Serviços Públicos, Educação e Saúde ao Projeto de Lei/Exec nº 011, de 18 de junho de 2013. 2-Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Serviços Públicos, Educação e Saúde e de Finanças, Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei/Exec nº 012, de 18 de junho de 2013. 3-Projeto de Lei/Exec nº 011, de 18 de junho de 2013, “Autoriza o Município de Albertina a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência e Ações de Educação Permanente em Urgência e Emergência nas Microrregiões de Varginha, São Lourenço, Caxambu, Lavras, Três Corações e Três Pontas- CISGEM, e dá outras providências”. 4-Projeto de Lei/Exec nº 012, de 18 de junho de 2013, “Altera dispositivos da Lei nº 921, de 02 de setembro de 2002, a qual dispõe a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei/Exec nº 011/2013, foi aprovado por oito votos à zero. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei/Exec nº 012/2013, foi aprovado por oito votos à zero. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Gustavo José Facanali -Presidente -*Assinado*  
Maria de Cássia Rinco - Secretária - *Assinado*  
Marto Reginaldo Luiz - Vice-Presidente - *Assinado*  
José Ulisses Diniz - Vereador - *Assinado*  
Antonio Roberto Alberti - Vereador - *Assinado*  
Beatriz Carrion - Vereadora - *Assinado*  
Demétrio Panicacci - Vereador - *Assinado*  
João Batista Rafael - Vereador - *Assinado*  
Leandro de Luca - Vereador - *Assinado*